

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: N°062/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: N°089/2020  
CONTRATADO: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 34.600.610/0001-48  
VALOR: R\$ 45.970,15 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos ( comprimidos, injetáveis, xaropes e psicotrópicos), para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e art. 4º da lei 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica  
Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo  
Fonte: 0 Saúde 15%  
14 - Transferências do SUS  
Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde  
Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)  
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo  
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2020  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:111/2020  
PROCESSO Nº: N°089/2020  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos (comprimidos, injetáveis, xaropes e psicotrópicos), para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA..  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e art. 4º da lei 13.979/2020  
NOME DA CONTRATADA: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 34.600.610/0001-48  
VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 10/09/2020  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.970,15 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde  
Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica  
Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo  
Fonte: 0 Saúde 15%  
14 - Transferências do SUS  
Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde  
Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)  
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo  
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020  
NOVA REDENÇÃO–BA 10 de agosto de 2020  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br